

PORTARIA Nº 005/2024

“Concede benefício de pensão previdenciária”

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba – IPREV PBA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.409/2006 e tendo em vista o constante do Processo de Pensão Previdenciária, protocolado sob. Nº 005/2024, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO PREVIDENCIÁRIA** a contar de **14 DE FEVEREIRO DE 2024**, nos termos do **art. 40, da CF/88, c/c os artigos 83 inciso I da Lei Municipal nº 2.370/2006 e art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 2.471/2007**, à seguinte dependente:

- **EFGÊNIA MATIAS DE ASSIS**, CPF nº 013.940.936-08, portadora do R.G. MG-12.581.456, no valor de R\$ 1.940,77 (um mil, novecentos e quarenta reais e setenta e sete centavos), correspondente a 100%, pelo **FALECIMENTO** de seu cônjuge, **Sr. FRANCISCO DE ASSIS**, Matrícula nº 2.016-8, CPF nº 260.535.606-00, ex-servidor aposentado da Prefeitura Municipal de Paraopeba, desde 04/04/2008, conforme Portaria nº 006/2008, detentor do cargo de Lixeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/02/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paraopeba, MG, 21 de fevereiro de 2024.

ROSÂNGELA FERREIRA DA COSTA

Diretora Presidente do IPREV PBA

CPF.: 654.819.926-04